



DECRETO Nº 31.196/2017

Ementa: “Altera a redação do Decreto nº 30.384/2016, conforme especifica.”

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2034/2017,

D E C R E T A

Art.1º. Altera o *caput* do art. 1º e o inciso II do Decreto nº 30.384/2016, de 09 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, áreas de terrenos urbanos de formato irregular, denominadas de áreas “E2” destinada ao prolongamento da Rua Faisão; área “E3” destinado para fins educacionais e área “E4” destinada ao alargamento da Rua Sonia Bodziak, localizadas no Bairro Capela Velha, nesta Cidade, havidas como próprias de ZEFERINO CESLINSKI e ZENY APARECIDA CESLINSKI, conforme matrícula 21.494 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes descrições:

I- ...

II- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “E3”, destinada para fins educacionais, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 13.491,57 m² (treze mil, quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), conforme Projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 102,73 metros com a Área “E2” destinada ao prolongamento da Rua Faisão. Pelo lado direito em linhas quebradas em 27,15 metros, 33,00 metros com propriedade do Município de Araucária e 76,00 metros com loteamento Jardim Filadélfia, totalizando 136,15 metros. Pelo lado esquerdo em 104,42 metros com loteamento Jardim Arvoredo e Jardim Filadélfia. Pelos fundos em 142,10 metros com loteamento Jardim Filadélfia.”



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.196/2017 – pág. 2/2

Art. 2º. Acrescenta o inciso III ao Decreto nº 30.384/2016, de 09 de novembro de 2016:

“III- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “E4” destinada ao alargamento da Rua Sonia Bodziak, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 414,99 m² (quatrocentos e quatorze metros e noventa e nove decímetros quadrados), conforme Projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 106,30 metros, com a Rua Sonia Bodziak. Pelo lado direito em 5,23 metros com a Rua Sonia Bodziak. Pelo lado esquerdo em 4,04 metros com a Rua Sonia Bodziak. Pelos fundos em 106,00 metros com lote “E1”.”

Art. 3º. Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 30.384/2016, de 09 de novembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 07 de julho de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária